



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1000 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 11.856 DE 2 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 11.856, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ARAPREV PARA O BIÊNIO 2019/2020, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e considerando o disposto no art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº. 3.806, de 24 de novembro de 2005, bem como os resultados das eleições realizadas no dia 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º.) – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Administrativo da ARAPREV para o biênio 2019/2020, a saber:

TITULARES ELEITOS

ADOLFO ANTONIO AFFONSO – PREFEITURA

ISABEL C. MUSSARELI MERCATELLI – PREFEITURA

CARLOS M. VIDAL MONTEIRO – SAEMA

MARIA AP. DIAS SOUZA RAIMUNDO - TCA

TITULAR INDICADO

MARIA APARECIDA ALEVA AFFONSO

SUPLENTE ELEITOS

ALEXANDER DE ANDRADE ELISEU

SIDINEI DE PONTES

RUBERVANE MAESIO M. DA SILVA

SUPLENTE INDICADO

ELISABETH PEREIRA BUSO

Art. 2º.) – Nos termos da Lei nº. 3.806, de 24 de novembro de 2005, art. 141, §2º, integrarão ainda o referido conselho os eleitos em 2017, empossados em 2018, os seguintes funcionários:

ANA LUCIA FIN CARDOZO – PREFEITURA

INDICADO

FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA

Art. 3º.) – As atribuições do mencionado Conselho estão definidas na Lei nº. 3.806 de 24 de novembro de 2005.

Art. 4º.) – Os suplentes, caso necessário, serão empossados pelo Presidente do citado Conselho.

Art. 5º.) – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e revoga a Portaria nº. 11.752 de 22 de dezembro de 2017.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR  
Prefeito do Município de Araras

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.